486ª. REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE POLÍTICA SOBRE DROGAS DO DISTRITO FEDERAL

Às nove horas e vinte e cinco minutos do dia primeiro de novembro de dois mil e doze, na sala 07 da Escola de Governo do Distrito Federal, reuniu-se a quadringentésima octogésima sexta reunião ordinária, sob a presidência do conselheiro Mário Gil Guimarães e presentes os Conselheiros: Antônio Raimundo Negrão Costa, Aryadne Marcia Argolo Muniz, César Ricardo Rodrigues Cunha, Daisy Rotávio Jansen Watanabe, Francisco Ramalho Medeiros, Isanete Soares de Oliveira, Laura Beatriz Castelo Branco Alves S. Rito, Lívia Márcia Faria e Silva, Luiz Alexandre Gratão Fernandes, Luiz Geraldo Matheus Figueira, Maraísa Bezerra Lessa, Maria do Socorro P. Garrido e Olga Maria Pimentel. E ausentes os conselheiros Ricardo Freire Vasconcelos, Julio Cezar Pimentel de Santana, Cel. Cirlandio Martins dos Santos da Secretária de Segurança Pública que foi representado pelo seu Suplente Major José do Nascimento R. Martins, a conselheira Rosemary Soares Antunes Rainha Representante da Sociedade Civil representada pelo seu Suplente Edilson da Silva Santos. A seguir serão resumidas, na ordem cronológica em que foram abordadas, as discussões e deliberações. Dando início aos trabalhos, o Presidente declarou aberta a plenária e iniciou os trabalhos abrindo para discussão e aprovação da ata da plenária anterior onde foi aprovada por unanimidade. Dando continuidade, abriu para o primeiro item da pauta passando a palavra à conselheira Olga Maria, que fez uma breve leitura da ata da reunião da Câmara Técnica de tratamento e Reinserção Social onde tratou da revisão da resolução normativa do CONEN nº 03/2009. Conforme a conselheira, o grupo fez algumas observações citando como, por exemplo, a questão da palavra "transtorno" no enunciado da resolução; da necessidade de reforçar o item sobre prevenção; da retirada de itens que já não são mais exigidos pela RDC 29/ANVISA; e a avaliação com relação ao responsável técnico sobre a comprovação de sua diplomação. Conforme ainda a conselheira, já estão tratando de coletar informações que auxilie nesta revisão e que estarão marcando uma nova reunião para discurtir questões técnicas e jurídicas. Neste contexto, o Presidente fez a sugestão de que seja analisada, nesta revisão, a possibilidade de renovação dos registros sem a provocação por parte das comunidades terapêuticas. Fundamentou o Presidente que este procedimento proporciona a desburocratização e também visitas automáticas às Instituições pelos conselheiros do CONEN. Dando continuidade aos trabalhos, e por uma questão de ausência de alguns conselheiros, o Presidente passou para o terceiro item da pauta falando sobre a autuação de um processo objetivando a elaboração de uma cartilha instrutiva para as instituições de atenção a pessoas que tratam de transtornos causados pelo uso ou abuso de drogas; que o processo autuado ja vai constando dois modelos de cartilhas ja elaboradas em outros estados que poderão servir como direcionamento aos Conselheiros; e por fim, o Presidente informou que na proxima plenária vai encaminhar o processo para a Câmara Técnica de Educação e Pesquisa. Pedindo a palavra, a Conselheira Isanete Soares sugeriu que seja feita uma busca nos arquivos do CONEN de outras cartilhas produzidas no passado. Dando continuidade, o Presidente retomou ao segundo item da pauta, passada a palavra para o Conselheiro Francisco Ramalho que falou sobre as várias denuncias que ele fez neste colegiado sobre os procedimentos adotados pelo coordenador do Centro de Atenção Psicossocial em Álcool e Drogas – CAPS AD, da cidade de Sobradinho, por não interagir com a rede de atendimento local, citando, como exemplo, a sua instituição Centro de Reintegração Deus Proverá-CRDP. Ainda o Conselheiro, já fez diversas tentativas com o corpo técnico do CAPS AD de Sobradinho objetivando esta aproximação, tanto de sua equipe como também dos trabalhos terapêuticos que estão sendo realizados por aquele CAPS AD junto aos seus

residentes. Para encerrar, o Conselheiro Francisco Ramalho informou que a única resposta que obteve por sua investida foi o envio de um documento pelo CAPS AD, para ele assinar, dando concordância com uma série de condutas impositivas para o tratamento dos residentes, sem considerar qualquer trabalho que já vem sendo feito no tocante ao plano terapeutico da CRDP. Passando a palavra para a representante da Secretária de Saúde, a Conselheira Maria Garrido declarou ter conhecimento do documento, mas não na sua íntegra; que as ações adotadas pelos CAPS têm por aprovação do Colegiado da equipe de Saude Mental da Secretaria de Saúde. Ainda a Conselheira, as equipes dos CAPS AD estão preocupadas com as providências de algumas Comunidades Terapêuticas no aliciamento de encaminhamento dos residentes; Enfatizou que a Lei 10.216 prevê que a internação é o ultimo ato para o tratamento. Finalizando a sua fala, convidou o Conselheiro Francisco Ramalho a Participar da reunião do Colegiado de Saude Mental em Álcool e Drogas para exposição do seu questionamento e também pediu autorização para os representantes dos CAPS AD participarem da próxima plenária deste CONEN para explicação de alguns procedimentos. Após aprovado por todos os conselheiros, o Vice-Presidente, Conselheiro Antônio Negrão, pediu a palavra e falou da importante participação do Conselheiro Francisco Ramalho como representante da CRDP nesta reunião. Mas, salientou que mais importante ainda é a participação como representante do CONEN/DF. Finalizou o Vice-Presidente dizendo que os CAPS tem que ter conhecimento do trabalho que é realizado dentro das Comunidades Terapêuticas e vice versa, tanto no diz respeito à capacitação como também fiscalização. Dando continuidade aos trabalhos, o presidente passou para o quarto item da pauta passando a palavra para a Conselheira Aryadne Márcia para leitura do relatório da vistoria objetivando a Concessão de Entes e Agentes Antidrogas (CEAAD/DF) solicitado pela comunidade terapêutica Missão Resgate que, após concluída, ofereceu o parecer avaliatório de que a comunidade necessita de um prazo para adequação de um plano de tratamento, e que somente após, sugere a concessão de registro precário. Após debates, o Presidente abriu para votação onde a maioria votou com o relatório. Dando continuidade, a Conselheira Aryadne Márcia fez a leitura do relatório da vistoria de fiscalização da Comunidade Terapêutica Vida Plena que, após concluída, ofereceu o parecer avaliatório de que a comunidade não tomou as providências necessárias para adequação das exigências feitas quando da visita para concessão do registro junto ao CONEN, permanecendo então com o registro precário, já concedido anteriormente. Após debates, o Presidente abriu para votação onde a maioria votou com o relatório. Dando continuidade, o Presidente passou a palavra à Conselheira Maraisa Bezerra, para leitura do relatório de vistoria, objetivando a Concessão de Registro de Entes e Agentes Antidrogas (CEAAD/DF) solicitado pela comunidade terapêutica Renovando a Vida (RAV). Concluído esse procedimento, ofereceu o parecer avaliatório de que a comunidade atendeu todos os requisitos para a concessão de registro definitivo, ou seja, por três anos. Após debates, o Presidente abriu para votação onde a maioria votou com o relatório. Pedindo a palavra, a Conselheira Olga Maria falou sobre a comunidade terapêutica Força para Vencer e sugeriu que o presidente da instituição, e também conselheiro suplente deste CONEN, pudesse comparecer a plenária para esclarecer sobre a continuidade ou não dos trabalhos daquela instituição que, atualmente, tramita um processo de concessão de registro junto ao CONEN/DF. Dando continuidade aos trabalhos, o Presidente passou a palavra para assuntos gerais e falou sobre os cursos que a SUBAD vem ministrando para as comunidades terapêuticas e agradeceu a participação de alguns conselheiros. Aproveitou ainda para falar sobre o evento ocorrido na Câmara Federal onde ocorreu uma audiência pública para debater o Projeto de Lei 7.663 que sugere alterações na Lei 11.343/2006 e parabenizou a participação de alguns conselheiros, por

fim, falou sobre o recebimento de um documento de autoria do CONEN/GO que oficializa o interesse na implementação de uma ação de cooperação entre o Estado de Goiás e o Distrito Federal para atendimento das comunidades terapêuticas que se encontram na Região de Desenvolvimento Integrado (RIDE). Pedindo a palavra, a Conselheira Daisy Rotávio solicitou verificar sobre as providências de retorno à comunidade terapêutica Clinica Ser, pois, desde a plenária de julho de 2012 houve deliberação neste sentido, acreditando que o prazo estipulado no relatório já teria excedido. Consultou o presidente sobre a deliberação dos processos em sobrestado deste conselho e agradeceu à Secretaria Executiva pelo atendimento da solicitação da Câmara Técnica de Prevenção com a disponibilização das pastas para todas as Câmaras Temáticas deste Conselho com os elementos constitutivos da Politica Nacional sobre Drogas. O Presidente informou a conselheira Daisy que foi oficiado ao Conselho de Defesa dos Direitos Humanos para estarem juntos nesta visita e que ainda não havia um pronunciamento até aquela data, mas que iria averiguar o que poderia ser feito para acelerar a visita à Comunidade. Conselheira Isanete Soares sugere uma confraternização do CONEN/DF para o final de ano e aproveita para sugerir para a proxima plenária uma discussão sobre a data da realização da plenária de Janeiro de 2013. O Conselheiro Cel. Figueira falou sobre o evento da semana Distrital que ocorreu em setembro agradecendo o apoio do nosso Vice-Presidente, Conselheiro Antônio Negrão, na ação onde apresentou a boneca Altina. Por tudo isso dito e nada mais havendo a tratar, às doze horas e dez minutos foi dada por encerrada a sessão. E, para constar, eu, Alexandre Rocha de Matos, redigi, lavrei e datei a presente ata, que após lida, vai assinada por mim e pelo presidente Sr. Mario Gil Guimarães.

MARIO GIL GUIMARÃES
Presidente

ALEXANDRE ROCHA DE MATOS
Secretário Executivo